



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	5
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde .....	6

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANDRE PEREIRA BAHIA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JOÃO PEDRO LEMOS  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.234/18, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Prorroga o prazo do Concurso Público realizado em 2015 para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e superior do Município de Queimados, homologado pelo Decreto nº 1.966/16 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e superior do Município de Queimados, homologado pelo Decreto nº 1.966/16, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ nº 747, de 03 de fevereiro de 2016, conforme previsão no Edital, e correspondendo ao período de 02/02/2016 à 01/02/2018.

Parágrafo único – O termo inicial da prorrogação será contado a partir de 02/02/2018, com termo final em 01/02/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 02/02/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1073/18. TORNAR sem efeito PORTARIA Nº 1027/18** que nomeou a senhora **THAMYRES BISPO FREITAS**, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

**PORTARIA Nº 1074/18. TORNAR sem efeito PORTARIA Nº 1028/18.** que nomeou a senhora **CRISTINA CÉLIA FERREIRA CAVALCANTE LOPES**, no cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

**PORTARIA Nº 1075/18. EXONERAR o servidor YURI MACIEL DA SILVA BRITO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar 31/01/2018.

**\*ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 256/18 DE 22/01/2018.**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 987/18. NOMEAR** o servidor **KARINA DE SOUZA CAMPELO SOARES**, na Função de Confiança de Coordenador da Vigilância socioassistencial, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

**Leia se:**

**PORTARIA Nº 987/18. NOMEAR** o servidor **CARINA DE SOUZA CAMPELO SOARES**, na Função de Confiança de Coordenador da Vigilância socioassistencial, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

**\*ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 258/18 DE 24/01/2018.**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 1067/18. EXONERAR o servidor LETICIA DA CRUZ CASSIMIRO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar 03/01/2018.

**Leia se:**

**PORTARIA Nº 1067/18. EXONERAR o servidor LETICIA DA CRUZ CASSIMIRO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar 30/01/2018.

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 1069/18. NOMEAR ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TELES**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar 05/01/2018.

**Leia se:**

**PORTARIA Nº 1069/18. NOMEAR ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TELES**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar 30/01/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 1071/18.** LOTAR o servidor **ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TELES**, Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 05/01/2018.

**Leia se:**

**PORTARIA Nº 1071/18.** LOTAR o servidor **ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TELES**, Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 30/01/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo n.º 9018/2017/04

De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 56/62 e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 65/66, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo para conclusão da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal São José, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/12/2017, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Para eficácia do ato, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo: 8535/2017/03

Retífico decisão, às fls. 129, publicada no D.O.Q. nº. 239, de 27/12/2017.

**Onde se lê:**

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 21.631.667/0001-62**, no valor de R\$ 78.734,25 (setenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**Leia-se:**

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº. 21.631.667/0001-62**, no valor total de R\$ 944.811,00 (novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e onze reais).

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 260, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2018.**

Processo n.º 8448/2015/11

**ONDE SE LÊ:**

“(…)ADJUDICO o objeto as empresas:

- 1. GARDEL TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 28.726.669/0001-84 para o lote 01** com o valor da tarifa de R\$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos);
- 2. FAZENI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 31.367.907/0001-17 para o lote 02** com o valor da tarifa de R\$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).”

**LEIA-SE:**

“(…)ADJUDICO o objeto as empresas:

- 1. GARDEL TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 28.726.669/0001-84 para o lote 01**, considerando desconto de 0% sobre a tarifa de **R\$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, que teve como referência o mês de janeiro de 2016.
- 2. FAZENI TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº. 31.367.907/0001-17 para o lote 02**, considerando desconto de 0% sobre a tarifa de **R\$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)**, que teve como referência o mês de janeiro de 2016.”

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 9065/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARTA CHAVES DA FONSECA VIDAL – MAT. 10549/01, através do processo n.º 7469/2017/01, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 018/SEMAD/18** – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora **LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA**, matrícula nº 7628/71, Professor 1º a 4º Série, da SEMED, no período de 01/02/2018 a 01/03/2018 e 02/08/2018 a 31/08/2018, pois a mesma encontrava-se de licença médica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

ATO 019/SEMAD/18. Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
<b>SEMUS</b>				
01	AMANDA MARIS FERNANDES	2639/51	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2018 A 02/03/2018
<b>SEMED</b>				
02	MARCELO GUERÇO	2755/31	ELETRICISTA	01/02/2018 A 02/03/2018

Portaria nº 0090/SEMAD/2018 – Processo nº 7586/2017/03 – Com base na manifestação da Assessoria Jurídica/SEMUS, fls. 17 e 19, indefiro o pedido.

**ERRATA**

**PUBLICADO NO DOQ. N.º 261 DE 29/01/2018.**

**Onde se lê:** Ato nº 011/2018

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
FELIPE CORREA OLIVEIRA	12489/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	<b>02/05/2018 A 31/10/2018</b>

**Leia-se:** Ato nº 011/2018

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
FELIPE CORREA OLIVEIRA	12489/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	<b>02/05/2018 A 31/05/2018</b>

**DOQ Nº. 261 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

**ERRATA**

**Onde se lê:** Horário Especial

Prorrogar horário especial ao servidor portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 108º da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica.

PORTARIA N.º 0088/SEMAD/2018. CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO BRAGA, Cuidador de Aluno PNE, SEMED, mat. 12852/01. Tendo validade por 02 (dois) anos a contar de 01/02/2018, a redução da servidora será mantida até 31/01/2018. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão da Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0071/2018/05.

**Leia – se:** REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Conceder redução de 50% de carga horária a servidora com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.

PORTARIA N.º 0088/SEMAD/2018. CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO BRAGA, Cuidador de Aluno PNE, SEMED, mat. 12852/01. Tendo validade por 02 (dois) anos a contar de 01/02/2018, a redução da servidora será mantida até 31/01/2020. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão da Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0071/2018/05.

**GETULIO DE MOURA**

**Secretário Municipal de Administração Matrícula 12977/01 - PMQ**

**Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

O Secretário Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 010/2018, 30 DE JANEIRO DE 2018.** Torna sem efeito a portaria nº 007, de 26 de janeiro de 2018 e designar as servidoras **Elisângela Ferreira da Silva**, Coordenadora de Rotinas Administrativas, matrícula 12.044/02 e **Thamyres Bispo de Freitas**, Assessora de Patrimônio, matrícula 13.277/01, para responderem pelo lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Queimados – FMAS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

**PORTARIA Nº 011/2018, 30 DE JANEIRO DE 2018.** Torna sem efeito a portaria nº 006, de 26 de janeiro de 2018 e designa para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores **Maicon da Silva Carlos**, Chefe de Gabinete, matrícula 10.167/03, **Alberto Pereira Diogo**, Coordenador de Contratos e Convênios, matrícula 6.684/2 e **Wilza Mota Vieira**, Coordenadora de Informações Gerenciais, matrícula 6.634/6 e como suplente **Elisângela Ferreira da Silva**, Coordenadora de Rotinas Administrativas, matrícula 12.044/02, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**

**Secretário Municipal de Assistência Social - Mat. 12.979/01**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 5**

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

**Portaria nº 004/18.** Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de pensão temporária por morte do ex-servidor Alexandre dos Santos Moreira, falecido em 25/02/2017 a seu filho **Alejandro dos Santos Moreira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0063/2017/15, a contar da data do óbito.

Vencimento atribuído ao cargo de agente de defesa civil, Grupo ADM-4, nível I, da Lei 299/98.....R\$ 3.158,83  
Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 789,71  
Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Alexandre dos Santos Moreira:.....R\$ 3.948,54  
**Cota-parte – 25%, do filho, beneficiário temporário.....R\$ 987,13**

**Portaria nº 005/18.** Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte do ex-servidor, Thais Silva do Amaral, matrícula nº.11155/01, falecido em 21/12/2017 à sua esposa **Thais Silva do Amaral** e filhos, tendo em vista o que consta no processo nº.0248/2017/15, a contar da data do óbito.

Valor do vencimento do ex-servidor na data do falecimento.....R\$ 1.325,55  
**Valor da pensão de Thais Silva do Amaral, 50%:.....R\$ 662,77**  
**Valor da pensão de Alessandro de Melo Motta, 25%.....R\$ 331,39**  
**Valor da pensão de José Vítor Amaral Motta, 25%.....R\$ 331,39**

**Portaria nº. 007/18.** Conceder com base no processo nº. 0238/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e art.19 da Lei nº. 596/02, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a servidor **Olga Pereira Titonel Capuxim**, matrícula nº. 4170/01 no cargo de inspetor de disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Aprova Prestação de Contas – DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;  
Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 19 de Janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas – **Demonstrativo Serviços / Programas Do Governo Federal Sistema Único Da Assistência Social Ano 2016**

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Aprova o Termo de Aceite e compromisso do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;  
Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 19 de Janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Aceite e compromisso do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 6**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

**Aprova o Reordenamento Territorial dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Queimados.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de Julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;  
Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 19 de Janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Reordenamento Territorial das áreas de abrangência referenciadas a cada CRAS do município, que deve localizar-se em área que concentra situações de vulnerabilidade e riscos sociais.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Ordinária, no dia 02 de Fevereiro de 2018, às 9:00h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados. A saber:

- 1- Aprovação Ata anterior – Reunião Extraordinária 19/01/2018
- 2- Realocação do CRAS Nova Cidade
- 3- Ofícios
- 4- Informes

**Reginaldo Alves Pereira**  
**Presidente CMAS – Queimados**

## **Atos do Conselho Municipal de Saúde**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 25/05/2017.**

Às dezessete horas do dia vinte e cinco do mês de Maio do ano dois mil e dezessete, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Leitura e Aprovação das Atas 22/12/2016, 12/01/2017 e 26/01/2017; 4) Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde; 5) Ordens do dia: 5.1- Atualização da Comissão Executiva e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde; 5.2- Atualização das duas referências técnicas do Conselho de Saúde para o sistema SARGSUS; 5.3- Apresentação, avaliação e posteriormente parecer do Plano Operativo Anual (POA) - Centro Nefrológico de Queimados do ano de 2017/2018; 5.4 - Apresentação, avaliação e posteriormente parecer do Plano Operativo Anual (POA) – Centro Médico e Diagnóstico (CMD) do ano de 2017/2018; 5.5 - Estrutura Física e Operacional do Conselho Municipal de Saúde; 6) Assuntos Gerais; 7) Encerramento.** A Presidente Maria da Penha Oliveira às 17h00min fez a 1º Chamada sem quorum estabelecido. 2º Chamada às 17h14min estão presentes os seguintes conselheiros: **Maria da Penha Oliveira, Josué Silva da Costa, Maria Regina Roldão Evangelista, Uilen Barbosa da Silva Júnior, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Ruth do Nascimento Silveira Costa, Devanir Alves Azevedo, Luiz Augusto da Silva Macedo, Paula Ribeiro Menezes, Célia Gonçalves de Oliveira, Carlos José Sahione Bessil.** A Presidente Maria da Penha Oliveira fez a leitura da pauta. **O Conselheiro Josué Silva da Costa** fez um destaca nos itens 5.3 e 5.4 ser discussão da contratualização invés de parecer. **O Município Iris da Conceição** disse vai ser discutido o que, pois já foi publicado no DOQ. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse só veio 2 conveniadas sendo que tem mais, e quem não tiver apto a continuar com a contratualização vamos sentar e discutir. **O Município Iris da Conceição** disse a gestão tem que apresentar do que precisa contratualizar mostrar a nossa necessidade no município. Citou o DOQ 093 19 de Maio de 2017 atos da Secretária Municipal de Saúde, Processo nº 13.0536/17. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 80/88, da Controladoria Geral do Município em fls. 89/91, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e item 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, AUTORIZO a contratação dos serviços de atendimentos e exames especializados em TRS – Terapia Renal Substitutiva, preço tabela SUS, na forma do artigo 3º, Parágrafo único, II da Portaria GM/MS nº 1.034/2010, complementar ao SUS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2017 até 18/05/2018 com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO a despesa estimada conforme o POA no valor total de R\$ 6.244.075,04 (Seis milhões duzentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais e quatro centavos), referente a repasse de recursos financeiros do SUS e ADJUDICO em favor do NEFRO – CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.393.966/0001-52. Processo nº 13.0537/17. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 119/127, da Controladoria Geral do Município em fls. 128/130, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e item 23.2 do Edital de Chamamento Público SEMUS nº 001/2017, AUTORIZO a contratação dos serviços de exames especializados, tomografia, radiologia e ultrassonografia, preço tabela SUS, na forma do artigo 3º, Parágrafo único, II da Portaria GM/MS nº 1.034/2010, complementar ao SUS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2017 até 18/05/2018 com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO a despesa estimada conforme o POA no valor total de R\$ 3.165.857,40 (três milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente a repasse de recursos financeiros do SUS e ADJUDICO em favor do CMD – CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO CASA DA MULHER LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.874.001/0001-53. Precisamos saber quais serviços estão sendo contratualizados. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse sabemos qual é a nossa atribuição e quem não esta sabendo é a gestão a sua atribuição, eu tenho uma proposta da gestão fazer um documento se retratando e que não vai mais fazer isso com o conselho, anexar com a pauta e ata dessa reunião, o DOQ de 19 de Maio e levar para o Ministério Público, o conselho não está para atrapalhar e sim fazer as coisas certas. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse que vem solicitando sobre a necessidade desde a época da Top

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 7**

Trauma, precisamos ver a PPI e ver qual a real necessidade. **A Conselheira Paula Ribeiro Menezes** disse que podemos resolver as coisas aqui a Subsecretária Geral está presente e sem precisar levar para o Ministério Público. **A Conselheira Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento** disse que a gestão se contradiz nas ações quando fala que quer ser parceiro do conselho se está tudo publicado levar tudo para o Ministério Público. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse somando a proposta da Presidente Maria da Penha Oliveira que fosse notificado o Tribunal de Contas e Controladoria da União que são instâncias de controle externo, não cabível estabelecer um teto sem o conselho saber a necessidade do município. **A Conselheira e Subsecretária Geral de Saúde Ruth do Nascimento Silveira Costa** disse que o conselho tem ajudado muito, não sei por que foi publicado sem antes de passar no conselho, tem que fazer um documento sim se retratando ao conselho e irei levar todas as informações para a Secretária Lívia. **O Muniçipe Iris da Conceição** disse que o conselho tem capacidade de resolver primeiro aqui senão apresentarem o que o conselho solicitar ai sim levar ao Ministério público, eu que levantei essa discussão das conveniadas e não os conselheiros. **A Conselheira Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento** disse que o assessor jurídico publicou com autorização de alguém. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse proposta 1 de tirar de pauta, a gestão fazer um documento se retratando e podemos marcar um dia todos os envolvidos para conversar. Proposta 2 tirar de pauta, a gestão fazer retratação, marcar um dia todos os envolvidos para conversar e encaminhar para o Ministério Público, com isso não estamos atrapalhando a gestão e sim ajudando, pois esse servidor já prejudicou o conselho. Colocou em regime de votação 5 conselheiros votaram na proposta 1 e 5 conselheiros votaram na proposta 2. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse conforme o Regimento Interno do Conselho no Art. 13º - Na ausência simultânea do Presidente do CMS e do Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, a reunião do Conselho será presidida por um dos Conselheiros da Comissão Executiva designada "ad hoc" a reunião do dia. E no Art. 14º - Em caso de empate, a Presidência da Mesa utilizará sua prerrogativa do "Voto de Minerva". **A Presidente Maria da Penha Oliveira** votou na proposta 2. **A Conselheira e Subsecretária Geral de Saúde Ruth do Nascimento Silveira Costa** disse para marcar uma reunião extraordinária dia 22 de Junho de 2017 para discutir os itens 5.3 e 5.4. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** propôs inverter a pauta invés da leitura das atas 22/12/2016, 12/01/2017 e 26/01/2017 seguir para os próximos itens, o plenário concordou. Seguiu para o item 5.1: **Atualização da Comissão Executiva e Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde, Comissão Executiva do Conselho** ficou instituída com os conselheiros Josué Silva da Costa/ Usuário, Tereza Maria Ferreira Barbosa/ Usuário, Maria Regina Roldão Evangelista/ Profissional, Uilen Barbosa da Silva Júnior/ Gestor. Ficaram instituídas as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e Finanças:** Josué Silva da Costa / Usuário, Devanir Alves Azevedo / Usuário, Maria da Penha Oliveira/ Profissional, Luiz Augusto da Silva Macedo /Gestor. **Comissão de Fiscalização de Patrimônio e Infraestrutura:** Patrícia Rodrigues da Silva/ Usuário, Célia Gonçalves de Oliveira/Usuário, Maria Regina Roldão Evangelista/Profissional, Altamiro do Nascimento Costa /Gestor. **Comissão de Saúde Mental:** Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Cristiane Maria da Silva Machado / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Ruth do Nascimento Silveira Costa/ Gestor. **Comissão do Bloco de Atenção Básica:** Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário, Josué Silva da Costa / Usuário, Maria da Penha Oliveira / Profissional, Uilen Barbosa da Silva Júnior /Gestor. **Comissão do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade:** Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Josué Silva da Costa / Usuário, Maria da Penha Oliveira / Profissional, Uilen Barbosa da Silva Júnior / Gestor. **Comissão do Bloco de Vigilância em Saúde:** Devanir Alves Azevedo / Usuário, Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Amanda Morais dos Santos / Gestor. **Comissão do Bloco de Assistência Farmacêutica:** Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário, Maria da Penha Oliveira / Profissional, Ruth do Nascimento Silveira Costa / Gestor. **Comissão do Bloco de Gestão do SUS:** Devanir Alves Azevedo / Usuário, Josué Silva da Costa / Usuário, Maria Regina Roldão Evangelista / Profissional, Carlos José Sahione Bessil / Gestor. **Comissão de Educação Permanente em Saúde e Controle Social:** Tereza Maria Ferreira Barbosa / Usuário, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento / Usuário, Janaina Barão de Souza / Profissional, Paula Ribeiro Menezes /Gestor. Seguiu para o item 5.2: **Atualização das duas referências técnicas do Conselho de Saúde para o sistema SARGSUS, Assessora Técnica Amanda Morais dos Santos** explicou que essa duas referências do Conselho para inserir dentro do SARGSUS o parecer referente ao Relatório de Gestão inclusive tem que colocar de 2015 e 2016. Ficou deliberado Maria da Penha Oliveira - Segmento de Profissional de Saúde e Josué Silva da Costa - Segmento de Usuário. Seguiu para o item 5.5: **Estrutura Física e Operacional do Conselho Municipal de Saúde**, **a Presidente Maria da Penha Oliveira** solicitou que a Secretária de Saúde falasse sobre a Estrutura Física. **A Secretária de Saúde Lívia Guedes** disse que a saúde no município é toda fragmentada, ficou determinado que toda estrutura da Saúde fosse para o prédio da antiga Telemont e convidei o Conselho para está nessa nova estrutura para otimizar. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse que já vínhamos tidos que não queríamos renovar o contrato dessa sede e concordamos com essa ideia que a Secretária passou. Precisamos fazer um curso de capacitação dos conselheiros com toda a legislação, temos que ver as vacâncias do segmento de usuário, segmento de profissional já fui ao sindicato conversar para ver uma vacância que tem. Os Conselheiros tem que atuar mais. **A Conselheira Tereza Maria Ferreira Barbosa** propôs de marcar a capacitação em Junho. O Muniçipe Iris da Conceição disse tem a Comissão de Educação Permanente fica com a tarefa e fazer o esboço e apresente o plenário. Seguiu para o item 3 **Aprovação das Atas 22/12/2016, 12/01/2017** sendo aprovada com ressalvas. **Seguiu para os Assuntos Gerais**, **a Presidente Maria da Penha Oliveira** disse vai acontecer a Conferência de Vigilância em Saúde as etapas de Junho até Agosto. **O Muniçipe Iris da Conceição** disse no dia 30 vão para Duque de Caxias que os 12 municípios de como devem se relacionar referente à Saúde do Trabalhador e fazer um protocolo único para a Metropolitana I ficou eu e Penha responsável pelo o Município de Queimados. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse dia 30 às 17hs será realizada a apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2017 na Câmara de Vereadores, vamos convidar a população. Na terça-feira de noite foi feito uma denúncia sobre a estratégia saúde da família, uns vão uma vez na semana, tem outros que vai de manhã e depois vai para outro emprego, e alguns nem vão trabalhar. Fomos à ESF do Valdariosa tem uma administradora proativa, o Dr. Rafael excelente e vimos agentes de saúde chegando 10h30min para trabalhar, tiramos foto de folha de ponto onde está em branco, a unidade sem relógio. **A Conselheira Tereza Maria Ferreira Barbosa** continuou relatando a calha com mau acabamento em frente à unidade jogou um pó de pedra na rua para disfarçar e as folhas de pontos em branco foram agravantes, tinha um rapaz que disse que era segurança e solicitamos a Secretaria de Saúde que tivesse um colete para diferenciar. **A Secretária de Saúde Lívia Guedes** disse que pensou em padronizar um colete escrito apoio ou posso ajudar. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse que pegou 3 fichas de cada agente de saúde anotamos o nome, endereço que serão assistidas para depois o conselho ir até essas residências para saber se estão sendo atendida. E depois fomos Clínica da Família Robson Romero também tem algumas denúncias, orientamos. E precisamos tomar uma atitude em relação aos agentes comunitário de Saúde brigamos para ter o concurso, não vão trabalhar e está em estágio probatório, inclusive a Conselheira Catarina que é agente e está com a folha de ponto em branco. Na Clínica da Família Robson Romero por conta da questão da Saúde da Mulher teve 35 DIU vencido e isso não pode acontecer. Depois da fiscalização fomos ate o gabinete da Secretária de Saúde Lívia relatamos tudo. **A Secretária de Saúde Lívia Guedes** disse no Valdariosa estamos tendo quase 500 atendimentos por dia, os subsecretários Uilen e Ruth também estão rodando as unidades, a administradora me perguntou o que faria em relação à Catarina sendo que está faltando

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 263 - Quarta - feira, 31 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 8**

---

não apresentada nada. Ordem do Prefeito Vilela é não que trabalhar abra um processo administrativo. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse mais uma unidade que é inaugurada coma luz clandestina e falei com a Secretária se ela não tomasse um posicionamento eu mesmo iria à Light denunciar, a Secretária ligou para o Secretário Dornelles. E cadê a Subsecretária de Infraestrutura? **O Muniçipe Iris da Conceição** disse na ESF do Santo Expedido está sem médico e tem o enfermeiro Zé Airton que é excelente e os agentes de saúde que não que trabalhar que derrubar ele. **A Presidente Maria da Penha Oliveira** disse que é Zé Airton é ético admiro muito ele e o Wanderson. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte horas e cinquenta minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

**Maria da Penha Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Valquíria da Silva Chagas**  
**Administrativa**